



Relatório de Atividades de Avaliação Institucional - 2009

1. Avaliação Docente pelo Discente

Realizou-se entre 1/11 e 24/12 a Avaliação Docente pelo Discente, edição 2009. Este ano o processo foi realizado exclusivamente via Internet e a participação discente foi de 18,8 % (20 % nos cursos de graduação e 11 % nos cursos de pós-graduação stricto sensu). A tabela abaixo que contém as médias e desvios padrões dos resultados atingidos pelas diversas unidades educacionais da Universidade e as perguntas formuladas.

		Q 1		Q 2		Q 3		Q 4		Q 5		Q 6		Q 7		Q 8		Geral	
Unidade	%	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio	Média	Desvio
C ⁱ	34,1	7,75	2,67	7,03	2,78	7,48	2,63	7,64	2,57	8,18	2,55	7,58	2,77	7,27	2,76	7,69	2,74	7,58	2,70
EE	17,4	7,40	2,91	6,67	3,23	7,13	2,98	7,37	2,91	7,37	3,11	7,27	3,08	6,77	3,10	7,12	3,15	7,14	3,07
EEinf	25,2	8,59	2,36	8,14	2,45	8,30	2,36	8,37	2,34	8,29	2,53	8,26	2,56	8,12	2,53	8,32	2,42	8,30	2,45
EQA	20,2	7,62	2,62	6,81	2,82	7,23	2,69	7,55	2,58	7,56	2,76	7,40	2,84	6,95	2,85	7,31	2,79	7,31	2,76
FADIR	33,4	7,38	2,85	6,67	3,01	7,14	2,93	7,37	2,84	7,70	2,79	7,39	2,86	6,59	3,11	7,09	3,13	7,17	2,96
FAMED	10,6	7,84	2,61	7,69	2,64	7,83	2,60	7,94	2,58	7,89	2,70	7,74	2,69	7,55	2,77	7,66	2,70	7,77	2,66
ICB	23,2	8,52	2,16	8,16	2,30	8,39	2,18	8,48	2,12	8,45	2,24	8,31	2,29	8,03	2,41	8,24	2,35	8,32	2,26
ICEAC	15,2	8,18	2,29	7,73	2,56	7,96	2,43	8,04	2,39	8,25	2,31	8,06	2,38	7,70	2,55	8,10	2,47	8,00	2,43
ICHI	20,8	7,75	2,90	7,18	3,06	7,47	2,99	7,60	2,95	7,57	3,08	7,53	3,02	7,29	3,04	7,58	3,07	7,50	3,02
IE	14,1	8,32	2,41	8,08	2,58	8,29	2,43	8,33	2,39	8,49	2,50	8,44	2,39	8,13	2,52	8,40	2,45	8,31	2,46
ILA	14,6	8,32	2,35	8,05	2,57	8,24	2,49	8,30	2,43	8,50	2,42	8,45	2,39	8,06	2,55	8,36	2,51	8,29	2,47
IMEF	17,6	7,56	2,92	6,84	3,23	7,17	3,12	7,16	3,11	7,64	3,10	7,56	3,09	6,72	3,25	7,52	3,15	7,27	3,14
IO	16,2	7,63	2,90	6,89	3,08	7,28	3,01	7,59	2,81	7,51	3,07	7,18	3,16	7,00	3,10	7,02	3,19	7,26	3,05
FURG	18,8	7,90	2,67	7,37	2,90	7,67	2,77	7,80	2,71	7,93	2,78	7,79	2,80	7,38	2,90	7,73	2,86	7,70	2,81

Questões

1. O professor apresentou, discutiu e implementou o Plano de ensino da Disciplina: ementa, conteúdo a ser desenvolvido; objetivos da disciplina; método de ensino (atividades discentes e docentes); bibliografia (indicação de fontes de consulta ou estudo); sistema e instrumento de avaliação de aprendizagem.
2. O professor demonstra habilidade para organizar as aulas e torná-las atraentes, utilizando linguagem clara e compreensível para os alunos.
3. O professor torna evidentes os fundamentos teóricos (científicos, sócio-políticos e/ou técnicos) do conteúdo ministrado, demonstrando domínio e atualização do conhecimento, envolvimento e entusiasmo no desenvolvimento da disciplina.
4. O professor estabelece interação entre a teoria, a prática e/ou os aspectos da realidade.
5. O professor dispensa aos alunos tratamento cordial em clima de respeito pessoal, é exigente na medida adequada, aceita críticas, opiniões e sugestões.
6. O professor mostra-se receptivo as necessidades dos alunos e cooperativo na solução de suas dificuldades com a disciplina: é acessível/disponível para orientação extra classe.
7. O professor promove interesse dos alunos da disciplina, incentivando-os a investigação teórica e/ou prática, ao questionamento, a realização de leituras complementares, a participação em grupos de estudos, encontros,

congressos e outras atividades extra classe.
8. O professor elabora avaliações compatíveis (coerentes) com o conteúdo desenvolvido, discute e analisa os resultados com os alunos.

- Foi incluído o desvio padrão, inclusive nos resultados de cada docente, de forma que se pode fazer uma análise da variação das respostas.

- A pesquisa foi espontânea e realizada pela Internet. Os resultados podem ter sido influenciados por isto. Observa-se que a média geral da FURG em 2009 foi 0,3 pontos inferior à de 2008, com um desvio padrão 0,4 pontos superior o que evidencia a influência do tamanho da amostra e o fato de que a mesma não foi aleatória. Há uma tendência que pode revelar o perfil do respondente com a predominância do que poderíamos chamar “descontentes”.

- Uma comparação entre as médias das unidades não é apropriada pois a escala quantitativa adotada remete para uma referência às notas que os alunos recebem, o que pode significar uma valoração distinta, dependendo da área do conhecimento. Por exemplo: a nota 7 pode significar uma boa nota para um grupo de alunos de um curso cujas notas são historicamente baixas enquanto que pode significar uma nota apenas razoável para outro grupo que pertence a um curso com notas historicamente altas.

2. Elaboração do Programa de Avaliação Institucional.

O programa foi aprovado pela CPA em 8/12/2009 (Ata 16/2009) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) em 26/3/2010. A seguir texto do Programa de Avaliação Institucional.

1. Introdução

A primeira iniciativa nacional de implantação da avaliação institucional foi a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB, em 1993. Constituiu-se no primeiro sistema de avaliação institucional centrado na graduação, já que a pós-graduação já vinha sendo avaliada através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O Decreto nº 2.026 de 10/10/1996, fez com que o PAIUB fosse retomado. Foram então criados o Exame Nacional de Cursos (Provão), e as Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, conduzidas por Comissões de Especialistas de Ensino da Secretaria de Educação Superior – SESu, do Ministério da Educação - MEC. A avaliação institucional, por sua vez estava estruturada em três momentos: 1) Avaliação interna - realizada pela instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade universitária, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; 2) Avaliação externa - realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir da análise dos resultados da avaliação interna e de visitas à instituição, resultando na elaboração de um parecer; 3) Reavaliação - consolidação dos resultados da avaliação interna (auto-avaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica resultando na elaboração de um relatório final e de um plano de desenvolvimento institucional. Um relatório

final deveria ser enviado à SESu/MEC pelo dirigente da instituição e analisado pelo Comitê Assessor do PAIUB (Portaria MEC n.º 302/98). A avaliação institucional só foi implementada para o credenciamento de algumas instituições novas.

O Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, se constituiu no primeiro conjunto de ações integradas para conduzir os processos de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras. O SINAES está fundamentado conceitualmente em um conjunto de princípios, critérios, pressupostos e premissas que justificam a operacionalização dos processos avaliativos. São eles:

- a) Educação é um direito social e dever do Estado;
- b) Valores sociais historicamente determinados;
- c) Regulação e controle;
- d) Prática social com objetivos educativos;
- e) Respeito à identidade e à diversidade institucionais em um sistema diversificado;
- f) Globalidade;
- g) Legitimidade;
- h) Continuidade.

No Art. 3º da Lei 10.861, a “Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)” é colocada como a primeira dimensão a ser avaliada, tornando o PDI o documento de referência para todo o processo avaliativo, como revela o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP. O Decreto 5773, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino”, exige o PDI como documento obrigatório para os atos regulatórios (Art. 15, inciso II, alínea b), obrigando o mesmo a conter as dimensões estabelecidas na Lei 10.861 (Art. 16). Isto revela a intenção de vincular solidamente o processo avaliativo ao planejamento institucional.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, entidade integrante do Sistema Nacional de Educação Superior, *“tem como missão promover a educação plena, enfatizando uma formação geral que contemple a técnica e as humanidades, que seja capaz de despertar a criatividade e o espírito crítico, fomentando as ciências, as artes e as letras e propiciando os conhecimentos necessários para o desenvolvimento humano e para a vida em sociedade. A Instituição tem como campo principal de atuação o Ecossistema Costeiro e busca produzir, organizar e disseminar o conhecimento sobre este ambiente, por meio do ensino, da pesquisa e*

da extensão. A FURG deve servir com elevada qualidade, orientada por princípios éticos e democráticos, de modo que o resultado de sua ação educativa tenha impacto na comunidade e contribua para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e para o desenvolvimento regional.”

A avaliação institucional deve, fundamentalmente, verificar de que forma a Instituição vem realizando a sua missão, mas, objetivamente, como está sendo construída a sua Visão de Futuro, que no PDI 2007/2010 expressa:

“No período planejado, a FURG fortalecerá sua posição na região e no país, de Instituição de Ensino Superior reconhecida por ter o estudante como foco de suas ações, formando pessoas capazes, de iniciativa, aptas para o diálogo e para a construção de uma sociedade melhor, pela alta qualidade de seu trabalho e relevância da sua ação comunitária.

A FURG consolidará sua imagem nacional e internacional como importante centro de estudos do ecossistema costeiro. Essa imagem, que se fundamenta em uma alta competência acumulada, se concretizará na contínua qualificação de seus servidores, em ações em todos os campos do saber e na indispensável integração à pesquisa das atividades de ensino e extensão.

Comprometendo-se com o desenvolvimento pleno da região, a FURG implementará políticas que promovam a educação continuada, atualizem e ampliem a programação de seus cursos em todos os níveis e contemplem iniciativas científicas, tecnológicas, culturais, assistenciais e esportivas junto à sociedade.

Nesse sentido, a FURG estabelece os seguintes princípios norteadores de suas ações

- Vocação institucional: o Ecossistema Costeiro;*
- Geração de conhecimento com responsabilidade e compromisso social;*
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;*
- Formação humanística e cidadã.”*

2. História da Avaliação na FURG

A primeira referência da avaliação institucional na FURG é a definição da Filosofia e Política, aprovada em 1987 pelo Conselho Universitário, através da Resolução 14/87. O documento é pioneiro na definição da vocação institucional, dos objetivos institucionais e das estratégias a serem desenvolvidas, constituindo-se no primeiro texto em que a missão institucional e a visão de futuro começam a se revelar. O Projeto Pedagógico Institucional

também está ali esboçado nas estratégias setoriais de ação para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em 1988 o COEPE aprovou o *“Detalhamento da Filosofia e Política de Ensino, Pesquisa e Extensão da URG”* (Deliberação 13/88), contendo objetivos e linhas de ação que caracterizam os primeiros movimentos da operacionalização das atividades de planejamento institucional. A primeira referência à avaliação institucional começa aqui também com a decisão pela implantação de uma *“avaliação docente, visando ao desenvolvimento do espírito crítico e à melhoria da qualidade de ensino”*.

Ainda em 1988, foi criada uma comissão (Portaria 133/88 de 30/3/1988) que elaborou o primeiro projeto de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos em Educação. Entretanto esse projeto não foi implantado.

Em 1989, o CODEP aprova a *“Política Administrativa da Universidade do Rio Grande”*, (Deliberação 10/89) que inclui a *“Instituição de um sistema de avaliação periódico do desempenho administrativo”*.

Em 1992, foi nomeada nova comissão (Portaria 35/92 de 9/1/1992), com a incumbência de elaborar um novo projeto de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos em Educação. O trabalho da comissão resultou nas normas de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos em educação, estabelecidas pela Resolução 17/92, de 5/11/1992, do CONSUN. No ano 2000, o Programa de Avaliação de Desempenho sofreu algumas atualizações, resultando na Resolução 15/2000 do CONSUN, que revoga a 17/92. Em 2003, o Programa de Avaliação de Desempenho foi informatizado. Atualmente, considerando a obrigatoriedade legal do Programa de Avaliação de Desempenho, conforme Lei Federal nº. 11.091/2005, que institui o Plano de Carreira dos técnicos-administrativos em educação e suas formas de desenvolvimento, tornou-se necessário repensar o sistema vigente com o intuito de atender os objetivos, métodos e resultados definidos no Decreto 5825, de 29/6/2006. Para tanto, a PROGEP está trabalhando na nova proposta.

Retornando a 1992, como resultado de trabalho realizado por equipe especialmente constituída para esta finalidade, foi aprovado pelo CONSUN (Resolução 3/92), o Projeto de Avaliação Institucional – 1ª Etapa. Na sua justificativa destaca-se o trecho *“É preciso que a Universidade procure redefinir suas funções, principalmente através da reformulação de seu*

projeto institucional e para que isto se efetive, cabe o desenvolvimento de uma avaliação institucional. Sem dúvida que os resultados do processo de avaliação constituir-se-ão em subsídios para a tomada de decisão pois, tanto a nível individual, quanto a nível coletivo, estas decisões possuirão características relevantes, uma vez que devem resultar de uma análise sistemática e criteriosa, refletindo, portanto, a realidade e as aspirações e valores educacionais, científicos e políticos dos participantes do processo educativo” (Resolução 3/92). Este projeto foi posteriormente incluído no PAIUB (1993).

Ainda em 1992, o CONSUN implantou Regulamentação de Avaliação de Desempenho de Docentes do Magistério Superior da Universidade do Rio Grande, para fins de progressão funcional (Resolução 23/92, de 21/12/92) com alterações posteriores. Em 1993 foi aprovada a Regulamentação de Avaliação de Desempenho de Docentes do Magistério de 2º Grau da Universidade do Rio Grande, para fins de Progressão Funcional, também com alterações posteriores.

Em 14 de junho de 1993, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), aprovou Ficha de Consulta aos Alunos como um dos instrumentos de avaliação dos docentes (Deliberação 14/93). Na sua primeira aplicação, o questionário não se mostrou eficaz, com um número elevado de questões a ser respondidas. Iniciou-se então, o trabalho de elaboração de um novo questionário.

Em 27 de junho de 1997 o CONSUN determina ao COEPE que regule a avaliação docente pelo discente (Resolução 10/97). Em 16 de outubro de 1997 o COEPE aprova o instrumento de avaliação docente pelos discentes e determina sua aplicação para validação no segundo semestre de 1997 (Deliberação 44/97). A Deliberação 31/99 do COEPE, valida o instrumento e atribui à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAN, a incumbência de promover a divulgação das avaliações e promover amplo esclarecimento a respeito do processo de avaliação, seus propósitos, de que forma e em que períodos ocorrerá, seu papel e ações a serem empreendidas em decorrência dos resultados.

A Resolução 11/2000, de 20/6/2000 do CONSUN, determina a aplicação do instrumento de avaliação, a partir do 2º semestre de 2000. Em 30 de junho de 2006, através da Resolução 21/2006, o CONSUN remete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) a competência para a definição dos instrumentos utilizados na avaliação docente pelo discente e responsabiliza a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) e as Comissões de Curso, com o apoio dos Departamentos, pela sua aplicação. Esta resolução determina a aplicação anual do

instrumento, sempre no segundo semestre de cada ano sendo avaliados os docentes de disciplinas anuais e de disciplinas semestrais de ambos os semestres.

Em 2000, foi realizada uma investigação do pensamento de docentes e discentes do Curso de Engenharia Civil, quanto à sua satisfação com diversos aspectos desse curso.

No Plano Institucional 2000-2002, aprovado em 10 de dezembro de 1999 (Resolução 30/99 do CONSUN) há referência a uma Ação Estratégica “Desenvolver o Programa de Avaliação Administrativa, envolvendo todos os setores e profissionais que atuam na administração” necessária para cumprir o objetivo de “Promover o desenvolvimento profissional da administração universitária”. A Resolução 12/2000 de 20 de junho de 2000, do CONSUN, determina que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) dê início imediato ao processo de discussão sobre Avaliação Institucional. Em setembro de 2000, foi apresentada pela PROPLAN uma proposta de “Programa de Avaliação da FURG”, inserida no contexto Plano Institucional 2000-2002, seguindo o modelo de avaliação proposto pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e os grupos de variáveis e indicadores e avaliação do PAIUB 1998.

Quando da elaboração do Plano Institucional 2003-2006, foi realizado um amplo diagnóstico da realidade institucional, em todas as suas dimensões. No documento resultante, a necessidade da Avaliação Institucional continuada é reforçada, sendo explicitamente referenciada na Estratégia 4 “Instituir o processo permanente de avaliação institucional”, incluída no Objetivo 2 “Aprimorar as práticas de gestão voltadas ao planejamento e desenvolvimento institucional”, da Área 10 “Gestão Institucional”, antecipando-se ao SINAES (o Plano foi aprovado pelo CONSUN em 10/1/2003, Resolução 2/2003).

No contexto do SINAES, a Lei 10.861 estabeleceu, em seu Artigo 11, o prazo de 60 (sessenta) dias para cada Instituição de Ensino Superior (IES) constituir a sua Comissão Própria de Avaliação “*com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP*”. Foi então constituída, por meio da Portaria 969/2004, uma comissão que elaborou o “Estudo para Elaboração do Processo de Auto-Avaliação” da FURG que, além de conter o Projeto de Auto-Avaliação, submetido ao MEC/INEP, dentro do prazo determinado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, sugeriu a criação da Secretaria de Avaliação Institucional - SAI, com nível de superintendência, ligada à Pró-Reitoria de Planejamento e

Desenvolvimento, tornando permanente o processo de avaliação institucional. Também foi resultado do trabalho dessa comissão, a elaboração da proposta de constituição e regimento da Comissão Própria de Avaliação a ser submetida ao Conselho Universitário. Em 20 de dezembro de 2004, através da Resolução 34/2004, o CONSUN aprovou o novo Regimento da CPA. Em 29 de abril de 2005, a Portaria 934/2005 designa os membros da primeira CPA a ser implantada. A reunião de implantação da CPA ocorreu no dia 2 de maio de 2005.

A CPA realizou então o trabalho de adaptar e executar o Projeto de Auto-Avaliação institucional, processo que culminou com a realização do I Congresso Institucional de Auto-Avaliação e produziu o Relatório de Auto-Avaliação 2005/2006, enviado ao INEP em setembro de 2006.

Em 2007 renovou-se a CPA, com a nova comissão tendo sido instalada em 2/7/2007 (Portaria 690/2007). Seu mandato foi prorrogado até 2/1/2010, pela Portaria 1946/2009.

Em 2009, recebeu-se a visita da Comissão de Avaliadores do INEP.

3. O Programa de Avaliação Institucional da FURG

Alguns princípios norteadores para o Programa de Avaliação Institucional devem ser considerados:

- a) A FURG deve prestar contas à sociedade do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional e ética dos cidadãos, à contribuição para a produção de conhecimentos (em âmbitos regional, nacional e universal) e à promoção do avanço da ciência e da cultura.
- b) O processo avaliativo deve respeitar os valores e a cultura da FURG construídos durante a sua História e expressos através de sua filosofia, missão e visão de futuro, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional. Também aqui se deve considerar a relevância institucional no contexto social em que se insere.
- c) As Unidades Educacionais da FURG devem ser analisadas no contexto da diversidade das áreas do conhecimento. Em todas, entretanto, deve haver consciência sobre a identidade e o propósito da Instituição, contribuindo para a construção de uma política e de uma ética de educação superior que incorporem forte espírito de solidariedade e cooperação, porém que respeite o pluralismo e as diferenças institucionais.

- d) A avaliação deve considerar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito à sua eficácia e eficiência.
- e) A FURG deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade integrados entre si e conforme a sua relação orgânica com a Instituição. O sistema de avaliação deve conectar-se com as dimensões institucionais internas e também com suas manifestações externas.
- f) Avaliação deve ser um processo contínuo e permanente, para que seja possível criar uma cultura de avaliação educativa internalizada no cotidiano da Instituição. Processos avaliativos pontuais e desconexos produzem avaliações abreviadas e meramente instrumentais, contrárias à necessidade de uma continuidade ampla, que contemple juízos sobre o valor e o mérito da Instituição, através de um olhar longitudinal sobre o objeto avaliado.
- g) O processo avaliativo deve ser participativo e transparente, atingindo todos os indivíduos que constituem os segmentos universitários e a sociedade civil.

Com base nestes princípios o Programa Institucional de Avaliação da FURG, deve ser caracterizado por seus objetivos estruturantes:

- a) Tornar-se um instrumento de planejamento e gestão. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para se consolidar como efetivo instrumento de gestão, deve ter seus objetivos e estratégias transformados em metas físicas através do Plano Anual de Ação - PAA. O Programa Institucional de Avaliação, ao respeitar a identidade institucional, deve estabelecer como principal referência, o acompanhamento do PDI/PAA.
- b) Resultar em melhoria dos processos institucionais, apontando as potencialidades e fragilidades das diversas unidades e programas, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros.
- c) Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa. Para que possa ser um instrumento transformador da realidade institucional, o processo avaliativo, assim como o planejamento, deve ser amplamente participativo.
- d) Conter elementos quantitativos, que permitem uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais e elementos qualitativos que permitem uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas.

e) Possuir uma visão interna, que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados e uma visão externa que supere eventuais vícios endogênicos que muitas vezes obscurecem uma visão crítica interna.

f) Contemplar a participação das unidades acadêmicas e administrativas, responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Com a mudança estrutural da Universidade, as unidades acadêmicas passaram a cumprir um papel central no desenvolvimento de todos os processos institucionais. Também as unidades administrativas cumprem papéis importantes no fomento e apoio das atividades acadêmicas. O processo avaliativo deve ser capaz de revelar as fragilidades e potencialidades das atividades acadêmicas e dos processos acadêmicos e administrativos que apoiam e fomentam as primeiras.

Desta forma o Programa de Avaliação Institucional se apresenta como um processo continuado de atividades avaliativas vinculadas ao planejamento institucional, apresentando resultados que devem ser utilizados para a elaboração de Planos Institucionais de curto, médio e longo prazo. Também cumpre a este Programa monitorar as atividades institucionais, proporcionando informações que estimulam tomadas de decisão fundamentadas, quando necessário.

4. Metodologia

Com base na sua necessária harmonia com o planejamento institucional, o ciclo avaliativo será o mesmo do PDI, ou seja quatro anos. Este ciclo estará organizado em cinco fases:

1ª fase - Auto-avaliação das unidades acadêmicas e administrativas.

Será realizada sempre no primeiro ano do ciclo avaliativo, sendo, portanto quadrienal. A sua primeira aplicação será em 2010. Em cada unidade, será constituída uma comissão interna que conduzirá o processo interno de auto-avaliação que consistirá na análise dos resultados alcançados quanto aos objetivos e estratégias em que a unidade esteve envolvida no PDI do quadriênio anterior (nesta primeira edição, também serão incluídas as metas do REUNI). A SAI fornecerá um conjunto de instrumentos que servirão para o levantamento de dados necessários para uma avaliação objetiva. Estes resultados serão discutidos internamente

em seminários com a participação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes vinculados à unidade. O formato dos seminários também será orientado pela SAI. Finalmente será elaborado um relatório de auto-avaliação contendo os dados e as informações qualitativas recolhidas no processo e uma análise dos mesmos.

O cronograma desta fase será o seguinte:

- I. Abril (primeira quinzena) – constituição da comissão interna de auto-avaliação da unidade com pelo menos 3 (três) membros, sendo um, preferencialmente, avaliador do INEP (nas unidades administrativas não haverá esta exigência). A constituição da comissão será de responsabilidade da direção da unidade, respeitando em sua composição pelo menos 1 (um) acadêmico de um dos cursos de unidade educacional.
- II. Abril (segunda quinzena) – capacitação das comissões internas de auto-avaliação. A responsabilidade por esta atividade será da SAI, com supervisão da CPA.
 - i. Apresentação do Programa de Avaliação Institucional;
 - ii. Apresentação da metodologia da auto-avaliação das unidades;
 - iii. Apresentação dos instrumentos de avaliação;
 - iv. Apresentação do modelo de seminário;
 - v. Apresentação do modelo de relatório.
- III. Maio e junho – Realização dos processos internos de auto-avaliação. A responsabilidade desta fase é das comissões internas de auto-avaliação com coordenação da SAI e supervisão da CPA. O cronograma da etapa será o seguinte:
 - i. 1ª quinzena de maio – Aplicação dos instrumentos de avaliação para docentes, técnico-administrativos em educação e discentes.
 - ii. 2ª quinzena de maio – Análise dos dados recolhidos com a aplicação dos instrumentos de avaliação.
 - iii. 1ª quinzena de junho – Realização dos seminários internos.
 - iv. 2ª quinzena de junho – Elaboração do relatório de auto-avaliação da unidade.

2ª fase - Aplicação de instrumentos gerais de avaliação.

Esta fase constará de algumas atividades quadrienais, bienais e anuais. Alguns instrumentos específicos, que têm o objetivo de recolher dados que possibilitem a avaliação de alguns aspectos ou serviços específicos da vida universitária de responsabilidade de unidades acadêmicas ou administrativas ou envolvem várias delas. A responsabilidade pela

aplicação destes instrumentos será da SAI com participação das direções das unidades envolvidas e supervisão da CPA.

I. Aplicações anuais:

- i. Avaliação docente pelo discente. (2º semestre)
- ii. Satisfação de usuários da Biblioteca. (1º semestre)
- iii. Satisfação de usuários do Restaurante Universitário. (1º semestre)

II. Aplicações bienais:

- i. Satisfação de usuários do Hospital Universitário. (2º e 4º anos do ciclo avaliativo)
- ii. Satisfação de usuários de unidades acadêmicas e administrativas. (1º e 3º anos do ciclo avaliativo)
- iii. Pesquisas de opinião sobre os instrumentos de comunicação externa da FURG (FURG FM, FURG TV, Página da FURG). (2º e 4º anos do ciclo avaliativo)

III. Aplicações quadrienais:

- i. Opinião externa sobre a imagem da FURG. (2º ano do ciclo avaliativo)
- ii. Opinião de egressos. (3º ano do ciclo avaliativo)

3ª fase - Avaliação externa das unidades acadêmicas e administrativas (quadrienal com primeira edição prevista para 2011).

A avaliação externa será realizada por uma comissão de pares externos à unidade e tem como objetivo principal verificar se a unidade realizou o processo de auto-avaliação adequadamente e como estas informações estão sendo utilizadas na elaboração dos Planos Estratégicos. Não haverá aqui qualquer juízo de valor, porém a comissão poderá fazer recomendações para que a unidade venha a apresentar um melhor desempenho futuro. A visão externa é importante para reduzir efeitos endogênicos e corporativos que podem estar presentes nas unidades. O cronograma será o seguinte:

- I. 2º semestre do ano anterior (2010 na primeira edição) – Constituição do banco de avaliadores internos, constituído de docentes e técnico-administrativos em educação.
- II. 2º semestre do ano anterior (2010 na primeira edição) – Elaboração dos instrumentos de avaliação.
- III. 1º semestre do ano de vigência (2011 na primeira edição) – Elaboração do cronograma de avaliação e nomeação das comissões (dois membros).
- IV. 1º semestre do ano de vigência (2011 na primeira edição) – Realização das verificações.

4ª fase - Congresso Institucional de Auto-Avaliação.

Como consolidação do ciclo avaliativo e como forma de prestação de contas para as comunidades interna e externa, será realizado um Congresso que analisará os resultados das diversas atividades avaliativas e realizará uma avaliação do próprio ciclo. A realização será no primeiro semestre do quarto ano do ciclo avaliativo e sua organização será de responsabilidade da SAI, com supervisão da CPA.

5ª fase - Elaboração de relatórios anuais de auto-avaliação.

Responsabilidade da SAI com supervisão da CPA. Será realizado sempre no mês de dezembro.

5. Equipe de trabalho

A Secretaria de Avaliação Institucional contará com uma equipe de trabalho que será responsável pela execução das atividades previstas no Programa de Avaliação Institucional. Esta equipe constará de:

- I. Gestor do Programa: Humberto Camargo Piccoli
- II. Secretário: SAI
- III. Especialista em metodologias de avaliação: Antonio Carlos Sampaio Dalbon
- IV. Especialista em estatística: Suzi Samá Pinto
- V. Especialista em informática: Marco Antonio Leandro/Carlos Weska
- VI. Especialista em divulgação: Tammie